

PORTARIA N.º 460/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e a Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 264938/2021; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, a título precário a clínica psicológica V. A. DA SILVA ARAUJO ME - VINY'S PSICOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.801.666/0001-72, com sede no município de JAURU/MT, passando atuar no município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT - Residencial Escobar, R. Divisoria nº 234, sala 2, a partir da data de publicação desta Portaria, com autorização para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2021.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em substituição DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f423da5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar